

PORTARIA CFO-SEC-10, de 06 de fevereiro de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, na eleição on-line a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no dia 10 de fevereiro de 2017, o conselheiro federal Ataíde Mendes Aires.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 06 de fevereiro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE